BIZ

EUROPA Bear

Relatório & Contas 2022

BIZ Capital Investment fund



ÍNDICE

Relatório de Gestão	2
Demonstrações Financeiras	9
Anexo às Demonstrações Financeiras	13
Relatório de Auditoria	28

EUROPA Bear

RELATÓRIO DE GESTÃO

INTRODUÇÃO

O Fundo adota a denominação BIZ Europa Bear Fundo de Investimento Alternativo Aberto (adiante

designado por "Fundo" ou "OIC") e constituiu-se como um Fundo de investimento alternativo aberto com

duração indeterminada. A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores

Mobiliários em 30 de julho de 2020, e iniciou a sua atividade em 18 de janeiro de 2021.

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro

independente (Grupo BIZ) com mais de vinte anos de existência e que se encontra sob a supervisão da

CMVM e da ASF.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Economia Mundial

Durante o ano em causa, muitos foram os acontecimentos, económicos e sociais, que levaram a uma

queda generalizada e inigualável das economias mundiais, destacando-se a guerra na Ucrânia, a inflação

histórica e a consequente subida abrupta das taxas de juro de referência.

Em fevereiro de 2022, os países acordaram com a notícia do início da invasão russa ao território ucraniano.

Este acontecimento levou a um aumento descontrolado da inflação, uma vez que a Ucrânia e a Rússia são

países exportadores de bens essenciais, como os cereais e o gás natural. O abrandamento do consumo e

a forte instabilidade nos mercados financeiros foram também consequências da guerra, sendo que estes

factos foram potenciados com as sanções económicas aplicadas à Rússia.

No ano de 2022, a Comissão Europeia reportou uma variação positiva no PIB da zona euro de 3.6%, com

projeções para o ano de 2023 de 1%. O ano foi também marcado pela subida da inflação, que atingiu um

valor recorde, na zona euro, de 8.4% (inflação) face aos 2.6% do ano anterior. O BCE prevê ainda uma taxa

anual de inflação de 5.5% para 2023 e 2.3% para 2024, sendo que o valor alvo da inflação, estipulado pelo

mesmo, é de 2%.

Em julho, o Banco Central Europeu, como forma de combate à inflação, subiu as taxas de juro de

referência, facto que já não acontecida desde 2011, o que abalou os mercados financeiros.

No total, desde o início do ano, foram feitas quatro subidas destas taxas, num valor total de 2,5%, na Zona

Euro. Já nos Estados Unidos, o FED optou também pelo aumento das taxas de juro, como estratégia de

combate à inflação, tendo sido registadas 7 subidas no ano de 2022, no total de 4.25%.

BIZ Europa Bear, Fundo de Investimento Alternativo Aberto

2

EUROPA Bear

Em termos de mercado acionista, grande parte dos índices europeus registaram perdas neste ano. O Ibex

30 registou uma queda de 5,56%, pelo que o índice de referência do mercado acionista francês perdeu

9,5% neste ano. No que respeita ao S&P 500, referente à economia dos Estados Unidos, o mesmo teve

uma perda de cerca de 19%.

Economia portuguesa

A economia portuguesa verificou uma variação positiva no crescimento do seu PIB de 6,7%, ligeiramente

acima do previsto para o ano (6.5%). A abertura total das economias neste período pós pandemia foi um

grande potenciador deste crescimento que, mesmo com a invasão russa, prevaleceu positivo. O Banco de

Portugal prevê uma variação no crescimento do PIB de 1.8% para 2023 e 2% para os anos de 2024 e 2025.

De acordo com os dados da OCDE, os preços das casas em Portugal é o mais alto desde 2008, colocando

assim o país no 16º lugar no ranking de países mais prováveis de ter uma bolha imobiliária. A combinação

deste aumento do preço das casas com o aumento do preço do cabaz de bens essenciais acentua as

dificuldades económicas vividas atualmente no país.

ATIVIDADE DO FUNDO

Caraterização

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos

orientada para a obtenção de rendimentos de taxas de juro, visando a valorização real do capital a médio

prazo de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

Política de Investimento

O Fundo poderá investir em valores mobiliários cotados e não cotados nomeadamente valores mobiliários

e instrumentos do mercado monetário, designadamente (i) obrigações de taxa fixa e/ou indexada,

obrigações hipotecárias, obrigações com direito de subscrição de ações, ações preferenciais sem direito de

voto; (ii) títulos de divida pública e privada e títulos de participação e (iii) ativos de curto prazo.

O Fundo pode ainda investir em instrumentos financeiros e até 30% do seu valor líquido global em unidades

de participação de outros Fundos.

A política de investimentos do Fundo é orientada por forma a assegurar direta ou indiretamente a

manutenção, em permanência, de uma exposição aos mercados de obrigações de entre um mínimo de 60%

do seu valor líquido global.

As funções de banco depositário são exercidas pelo Bison Bank, S.A.



LIMITES DE INVESTIMENTO

Cumprimento de Limites	Parâmetro		Base de	Cálculo	Valor Balanço	Data de Referênci a:	31-dez-2022
2			Rubricas	Valor M€	(M€)	%	Análise Limites
Limite de Exposição a Entidade	O Fundo não investe mais de 10% do seu Valor Líquido Global em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos por uma mesma entidade	<= 10%	VLGF no mês	9,889	1,222	12,36	Incumprimento
Limite Títulos com mais de 5%	O conjunto dos valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário que, por emitente, representem mais de 5% do Valor Líquido Global do Fundo, não pode ultrapassar 40% desse valor	<= 40%	VLGF no mês				
Limite de Exposição a Grupo (>20%)	O Fundo não pode investir mais de 20% do seu Valor Líquido Global em valores mobiliários e instrumentos do mercado monetário emitidos por entidades que se encontrem em relação de grupo		VLGF no mês				
Limite de depósitos constítuidos	O FUNDO não pode acumular um valor superior a 20% do seu valor líquido global em valores mobiliários, instrumentos do mercado monetário, depósitos e exposição a instrumentos financeiros derivados fora de mercado regulamentado e sistema de negociação multilateral junto da mesma entidade;	<= 20%	VLGF no mês				
Limite 30% Fundos de Investimento	O Fundo não pode investir, no total, mais de 30% do seu Valor Líquido Global em Unidades de Participação de outros Fundos, estabelecidos ou não em território nacional	<= 30%	VLGF no mês				

À data de 31 de dezembro de 2022, o BIZ Europa Bear ultrapassou o limite previsto no regulamento de gestão, relativo a "Limite de Exposição a Entidade" em 2.36%. Este facto deveu-se ao extraordinário fluxo de resgates que o fundo registou, causado principalmente pela instabilidade e incerteza das políticas monetárias dos bancos centrais.

O produto que excede o limite é caracterizado como papel comercial e apresenta algumas especificações que as obrigações não apresentam, nomeadamente, uma maturidade inferior a 1 ano e reduzida liquidez em mercado secundário.

Deste modo, é expectável que no decorrer do 1º semestre o incumprimento do limite fique regularizado, pois irá coincidir com a maturidade do produto em causa.

VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo será as 17 horas (hora de Portugal Continental).

Ver mais detalhe na nota 4 do anexo às demonstrações financeiras.

EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE - INFORMAÇÃO FINANCEIRA E PERFORMANCE

Evolução das Unidades de Participação

Descritivo		31/12/2022	31/12/2021
Valor Global Líquido do Fundo	10.199.934,00 €	14.966.322,00€	
Categoria A			
	Nº UP´s	7.464,6982	10.732,5511
	Valor das UP's	903,8032 €	987,9097 €
Categoria B			
	Nº UP's	3.744,0294	4.373,3512
	Valor das UP's	922,3529	997,7545
Subscrições (totais)		5.006	17.548.680
Resgates (totais)		3.690.589	2.450.243

Performance

Ano	Categoria	Rendibilidade	Classe de Risco
2021	Α	-1,21%	3
2021	В	-0,22%	3
2022	Α	-8,51%	3
2022	В	-7,56%	3

Nota: Devido à recente criação deste Fundo, os dados disponíveis são ainda insuficientes para fornecer uma indicação útil aos investidores acerca das rentabilidades históricas.



Contudo, as rendibilidades apresentadas representam os dados desde a sua criação até 31 de dezembro de 2022, não sendo as mesmas, garantia de rendibilidades futuras, podendo o valor das unidades de participação aumentar ou diminuir em função do Indicador Sintético de Risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Baixo Ri	sco		Elevado Risco			
Remuner	ação poteno mais baixa	cialmente			ação poteno nais elevada	
1	2	3	4	5	6	7

Comissões Suportadas pelo Fundo e pelos Participantes

Desde o início do fundo, não se verificaram alterações significativas ao nível dos custos suportados por este.

Custos e Proveitos

	Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Proveitos			
	Mais Valias	2.171.106 €	520.849€
	Juros da carteira de títulos	411.794 €	647.999€
	Ganhos em op extrapatrimonias	- €	- €
	Outros Rendimentos	- €	2.153 €
	Total	2.582.900 €	1.171.001 €
Custos			
	Menos- valias	3.449.457 €	862.946 €
	Juros da carteira de títulos	5.625€	216.099€
	Operações extrapatrimoniais	- €	- €
	Comissões de transacções	14.498 €	19.350€
	Comissão de gestão	138.520 €	165.048€
	Comissão de depósito	17.284 €	19.722€
	Impostos suportados	6.344 €	7.858 €
	Outros custos	31.976 €	12.093€
	Total	3.663.704 €	1.303.116 €
Resultado	do Fundo	-1.080.804€	- 132.115€

6



Demonstração do Património

Descritivo	31/12/2022	31/12/2021
Carteira de títulos	9.706.646 €	14.735.553€
Depósitos à ordem e a prazo	331.858€	78.211€
Outros valores activos	182.728€	194.857€
Operações em Liquidação	- €	- €
Total Do Ativo	10.221.232 €	15.008.621€
Comissões a pagar	17.403 €	37.779 €
Resgates a pagar	- €	- €
Estado e Outros Entes Públicos	1.311 €	1.938 €
Operações em Liquidação	- €	- €
Outros valores Passivos	2.583 €	2.583 €
Total Do Passivo	21.297 €	42.300 €
VLGF	10.199.935 €	14.966.322 €

Evolução dos Ativos Sobre Gestão

Descritivo	31/12	/2022	31/12/2021		
Descritivo	Valor	Peso Relativo	Valor	Peso Relativo	
VALROES MOBILIÁRIOS COTADOS	9.172.546 €	92,75%	13.329.223 €	89,28%	
M.C.O.B.V. Portuguesas	2.081.124 €	21,04%	4.087.859 €	27,38%	
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	7.091.422 €	71,71%	9.241.364 €	61,90%	
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	716.828 €	7,25%	1.601.187 €	10,72%	
Portugal	509.903 €	5,16%	510.985€	3,42%	
Estado membro EU	206.925 €	2,09%	1.090.202 €	7,30%	
Total do ativo	9.889.374 €	100,00%	14.930.410 €	100,00%	

<u>Identificação e Justificação dos Desvios</u>

A 31 de dezembro de 2022, não se verificaram desvios relativos à Política de Exercício dos Direitos de Voto que a sociedade gestora definiu e implementou, e cujo conteúdo é do conhecimento da CMVM.

Erros de valorização

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022 não há registo de erros na valorização das unidades de participação do organismo de investimento coletivo.

7

FACTOS RELEVANTES

<u>Impactos nas Demonstrações Financeiras</u>

Com o início da guerra entre a Rússia e a Ucrânia no final de fevereiro de 2022, os mercados financeiros reagiram de imediato, tendo-se verificado alguma volatilidade nos mesmo. No entanto, não se verificaram impactos materialmente relevantes nas demonstrações financeiras do Fundo a 31 de dezembro de 2022.

Continuidade

Não se verifica, à data de hoje, qualquer situação que coloque em causa a continuidade do Fundo.

Lisboa, 28 de abril de 2023

O Conselho de Administração,

Armando Carvalho Nunes

Nuno Fonseca Pinto

Armando Paulo Sepúlveda



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2022



BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

			ATIVO						CAPITAL E PASS	SIVO		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS -	Bruto	31-12-	2022 mv/P	Líquido	31-12-2021 Líguido	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
	•		Bruto	IVIV	mv/P	пдинао	Liquiao		-			
	CARTEIRA DE TÍTULOS								CAPITAL DO OIC			
21	Obrigações	3	9.521.818	7.806	1.727.807	7.801.817	12.034.366	61	Unidades de Participação	1	11.208.728	15.105.902
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	204.126	(7.466)
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	(132.115)	-
24	Unidades de Participação	3	749.342	9.812	42.325	716.829	1.601.187	65	Resultados Distribuidos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida	_	1.188.000	-	-	1.188.000	1.100.000	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	(1.080.804)	(132.115)
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS	_	11.459.160	17.618	1.770.132	9.706.646	14.735.553		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		10.199.934	14.966.322
	OUTROS ATIVOS											
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	PROVISÕES ACUMULADAS			
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS			-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
									TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TERCEIROS											
411++418	Contas de Devedores		-	-	-	-	-		TERCEIROS			
		_						421	Resgates a Pagar a Participantes		-	-
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER	_		<u> </u>			-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar	17	17.403	37.779
	DISPONIBILIDADES							424++429	Outras Contas de Credores	17	1.311	1.938
11	Caixa		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	331.858	-	-	331.858	78.211	44	Pessoal		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	46	Acionistas		<u> </u>	
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		18.714	39.717
18	Outros Meios Monetários	_										
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	-	331.858	-		331.858	78.211		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos	17	2.583	2.583
51	Acréscimos de Proveitos	17	182.728	-	-	182.728	194.857	56	Receitas com Proveito Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acrécimos e Diferimentos		-	-
58	Outros Acrécimos e Diferimentos		-	-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas	_		-	-		-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		182.728	-	-	182.728	194.857		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		2.583	2.583
	TOTAL DO ATIVO	_	11.973.746	17.618	1.770.132	10.221.232	15.008.621		TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		10.221.232	15.008.621
	Total do Nº de Unidades de Participação	1			_	11.209	15.106		Valor Unitário da Unidade de Participação	1		
						7.465				C-+:- •	002 0022	007 0007
	Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.				Categoria A Categoria B	7.465 3.744	10.733 4.373			Categoria A Categoria B	903,8032 922,3529	987,9097 997,7545
					Categoria B	5.744	4.3/3			categoria B	922,3329	331,7545



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANH	OS		
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2022	31-12-2021
712+713	CUSTOS E PERDAS CORRENTES JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	5.625	216.099	812 + 813	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		411.794	647.999
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	COMISSÕES E TAXAS								
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	14.498	19.350		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
724++728	Outras, em Operações Correntes	5	182.614	191.697	822++824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	3.449.457	862.946		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
731++738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.171.106	520.849
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
	IMPOSTOS				839	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-					
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	6.344	7.858		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	2.153
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES	-	5.166	5.166			_		
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		3.663.704	1.303.116		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B	_	2.582.900	1.171.001
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	_	-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)	•	-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D	_	<u> </u>	-
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se »0)	_			66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)	_	1.080.804	132.115
	TOTAL		3.663.704	1.303.116		TOTAL		3.663.704	1.303.116
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		(886.680)	70.453	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		(1.080.804)	(132.115)
B-A	Resultados Correntes		(1.080.804)	(132.115)	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		(1.080.804)	(132.115)

BIZ Europa Bear, Fundo de Investimento Alternativo Aberto Número de pessoa coletiva 720 016 436 • Registado na CMVM com o código n.º 1643



DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	31-12-202	22	31-12-20	21
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC					
RECEBIMENTOS:					
Subscrição de unidades de participação		5.006		17.548.679	
PAGAMENTOS:					
Resgates de unidades de participação		3.690.589		2.450.243	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			(3.685.583)		15.098.436
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS					
RECEBIMENTOS:					
Venda de títulos e outros ativos da carteira		15.721.572		8.417.743	
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		1.900.000		1.629.000	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		423.923		453.142	
PAGAMENTOS:					
Compra de títulos e outros ativos		13.871.016		25.124.392	
Juros e custos similares pagos		5.625		216.100	
Comissões de corretagem		13.084		17.704	
Outras taxas e comissões		23.688		3.161	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos			4.132.082		(14.861.472)
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE					
RECEBIMENTOS:					
Outros recebimentos correntes		-		2.239	
PAGAMENTOS:					
Comissão de gestão		143.943		149.438	
Comissão de depósito		33.124		-	
Imposto e taxas		10.619		8.971	
Outros pagamentos correntes		5.166		2.583	
Fluxo das operações de gestão corrente			(192.852)		(158.753)
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)			253.647		78.211
Efeito das Diferenças de Câmbio			-		-
Disponibilidades no início do período (B)	3		78.211		=
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3		331.858		78.211



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2022

EUROPA Bear

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com

base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos

de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação

complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela

Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro e com

as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/2020, de 7 de julho e pela Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras,

foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas

à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

b) Unidades de participação

O Fundo está dividido em partes de características idênticas e sem valor nominal, designadas por unidades

de participação, as quais conferem direitos idênticos aos participantes. As unidades de participação

adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate.

O Fundo emite unidades de participação de acordo com duas categorias diferentes cuja distinção é

definida em função das respetivas comissões de gestão:

Cada cliente subscreve unidades de participação da Categoria A, até atingir um "saldo de subscrições

líquidas" de 750.000 Euros;

ii) A subscrição na Categoria B está condicionada ao Cliente ter um saldo de subscrições líquidas na

Categoria A de 750.000 euros.

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia

imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do

Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado

deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao

momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo

são as 17 horas (hora de Portugal Continental).

O momento do dia relevante para a determinação da composição da carteira será o mesmo do parágrafo

anterior, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

EUROPA Bear

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do

período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do

período de resgate e calculado conforme descrito no ponto 5.1. do Capítulo II da Parte I do Prospeto do

Fundo. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as

regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério

valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

Pelos serviços de gestão prestados, a Sociedade Gestora cobra uma comissão de gestão, a qual constituí

um encargo do Fundo.

A título de comissão de gestão fixa é imputada diariamente uma comissão máxima de gestão igual a:

Unidades de Participação Categoria A: 1,5% (taxa anual nominal);

Unidades de Participação Categoria B: 0,5% (taxa anual nominal).

Estas taxas são calculadas diariamente sobre o valor líquido global do Fundo (antes de comissões e

encargos) correspondente às Categoria A e B respetivamente e cobradas mensalmente.

Adicionalmente, durante cada ano civil, e sujeita a provisionamento diário, é calculada uma comissão de

performance máxima igual a 25% do excesso de rentabilidade de cada categoria, depois de dedução da

comissão de gestão fixa, da comissão de depósito e dos encargos, em relação ao parâmetro de referência

no mesmo período e desde que a rentabilidade final, após imputação da comissão variável, não seja

inferior a zero.

e) Comissão de depósito

Pelo exercício das suas funções de depositário, a entidade depositária tem direito a uma comissão de

depósito de 0,14% (taxa anual nominal), calculada diariamente sobre o valor líquido global do fundo (antes

de comissões e encargos), e cobrada mensalmente. À comissão de depósito acresce Imposto do selo à

taxa legal aplicável.

Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações

de valores efetuadas por sua conta, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa

é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

BIZ EUROPA Bear

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que o Fundo

passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%),

encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as

normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de

capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do

Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão

e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis,

havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e nº 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido

global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam

exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por

trimestre, para os restantes.

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013. As notas

cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação (UP), com duas categorias

diferentes. As unidades de participação adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de

subscrição e resgate. O valor da unidade de participação, para efeitos de constituição do Fundo foi de

1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o exercício de 2022 foi o seguinte:



	31-12-2021	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2022
Valor base		-				
Categoria A	10.732.551	5.349	(3.273.201)	-	-	7.464.699
Categoria B	4.373.351	-	(629.322)	-	-	3.744.029
Diferença p/ Valor Base						
Categoria A	(9.457)	(343)	185.134	-	-	175.334
Categoria B	1.992	-	26.800	-	-	28.792
Resultados transitados	-	-	-	(132.115)	-	-132.115
Resultado líquido do exercício	-132.115	-	-	132.115	(1.080.804)	(1.080.804)
	14.966.322	5.006	(3.690.589)	-	(1.080.804)	10.199.934
Categoria A						
Nº de unidades de participação	10.733	5	(3.273)			7.465
Valor da unidade de participação	987,9097	935,9634	943,4393			903,8032
Categoria B						
Nº de unidades de participação	4.373		(629)		. -	3.744
Valor da unidade de participação	997,7545	-	957,4148		•	922,3529

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução, por categoria de UP:

			Valor	da UP	N.º UP's em Ci	rculação
Ano	Mês	VLGF	А	В	А	В
2022	Mar	12.600.703	955,2064	967,2025	8.960,8955	4.178,2337
	Jun	10.983.042	899,9870	913,6556	8.032,1963	4.108,9544
	Set	10.782.433	909,7727	926,0142	7.746,4425	4.033,3416
	Dez	10.199.934	903,8032	922,3529	7.464,6982	3.744,0294
2021	Mar	12.325.697	996,2152	998,2896	7.776,5892	4.586,3846
	Jun	15.294.915	997,7552	1.002,4287	10.719,3498	4.588,4837
	Set	15.240.976	996,7348	1.004,0321	10.694,6110	4.562,8877
	Dez	14.966.322	987,9097	997,7545	10.732,5511	4.373,3512

A 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, a divisão do número de participantes por escalão era a seguinte:

Faalčaa	31-12-	31-12	-2021	
Escalões	Α	В	Α	В
UPs < 0,5%	71	-	94	3
0,5% ≤ UPs < 2%	13	4	24	3
2% ≤ UPs < 5%	7	1	7	-
5% ≤ UPs < 10%	3	-	1	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-	-	1
UPs ≥ 25%	-	1	-	-
	94	6	126	7



2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Durante os exercícios de 2022 e 2021, o volume de transações efetuadas pelo Fundo, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

		31-12-2022									
	Comp	oras	Vend	las	Total						
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.					
Dívida Pública	307.005	-	-	68.752	307.005	68.752					
Fundos Publicos Equip.	-	-	-	6.264	-	6.264					
Obrigações Diversas	645.385	-	2.616.203	41.857	3.261.588	41.857					
Unidades de Participação	11.724.250	-	13.016.402	-	24.740.652	-					
Papel Comercial	-	1.200.000	-	12.126	-	1.212.126					
	12.676.640	1.200.000	15.632.605	128.999	28.309.245	1.328.999					

			31-12-2	2021			
	Comp	oras	Vend	das	Total		
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	
Dívida Pública	-	593.849	-	-	-	593.849	
Fundos Publicos Equip.	-	1.169.140	-	-	-	1.169.140	
Obrigações Diversas	770.663	11.322.424	407.173	9.957	1.177.836	11.332.381	
Unidades de Participação	7.345.673	2.363.596	8.005.586	-	15.351.259	2.363.596	
Papel Comercial	-	1.775.146	-	-	-	1.775.146	
	8.116.336	17.224.155	8.412.758	9.957	16.529.094	17.234.112	

Subscrições e resgates

De acordo com o prospeto do Fundo, no resgate de unidades de participação é cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. Esta comissão é deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:

- 0,5% em UP detidas até dois anos;
- 0,0% para prazos de detenção iguais ou superiores a dois anos.

Para efeitos de apuramento da comissão de resgate, é utilizado o método contabilístico FIFO (First In, First Out), ou seja, as unidades de participação subscritas em primeiro lugar são as primeiras a serem consideradas para efeitos de resgate.

Quando um cliente detenha mais de uma Categoria de unidades de participação, o resgate realizar-se-á observando-se a seguinte ordem, até se atingir o montante desejado para o resgate:

- Em primeiro lugar são resgatadas as unidades da Categoria B, se existirem;
- Por último são resgatadas as unidades da Categoria A.

Durante os exercícios de 2022 e 2021, o valor das subscrições e dos resgates, bem como o valor das comissões de resgate cobradas aos participantes foram os seguintes:



	Valo	or	Comissão cobrada		
	31-12-2022	31-12-2021	31-12-2022	31-12-2021	
Subscrições	5.006	17.548.680	-	-	
Resgates	3.690.589	2.450.243	-	2.153	
-					

3. Inventário da carteira de títulos

A 31 de dezembro de 2022, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no **Anexo I**.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2022 foi o seguinte:

	31-12-2021	Aumentos	Reduções	31-12-2022
Depósitos à ordem	78.211	18.043.887	(17.790.240)	331.858
	78.211	18.043.887	(17.790.240)	331.858

Os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se expressos em euros e estão domiciliados no Bison Bank.

4. CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado semanalmente todas as segundas-feiras, ou no dia imediatamente posterior quando houver feriados, e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação.

O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento do dia relevante para efeitos da valorização dos ativos que integram o património do Fundo são as 17 horas (hora de Portugal Continental), bem como para a determinação da composição da carteira, tendo em conta todas as transações efetuadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de subscrição. A subscrição é efetuada a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação, para efeitos de resgate, é o que vigorar no dia útil seguinte ao do período de resgate. O resgate é efetuado a preço desconhecido.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor das unidades de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

BIZ EUROPA Bear

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado, são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através

da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são

normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado

regulamentado, que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são

equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das

ofertas de compra e venda firmes ou, na sua impossibilidade, através do valor médio das ofertas de

compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em

condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento

financeiro. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra,

difundidas através de entidades especializadas. Não são elegíveis ofertas de compra firmes ou médias de

ofertas que incluam valores resultantes de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio

ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos

Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último

valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão:

i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência,

tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário

em que o Fundo invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de

referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como

sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme

(consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis,

obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a

Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos

meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas

que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com

a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários,

ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

BIZ EUROPA Bear

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem

prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

i. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado

regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação

de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem

admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

ii. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros

derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade

responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

a. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de

crédito e de taxa de juro, reduzido;

b. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso

esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e

liquidados pelo seu justo valor;

c. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o

valor de mercado não é superior a 0,5%.

iii. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu

valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo

remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos Fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo

trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento,

em relação ao último valor disponibilizado, de 180 dias.

5. RESULTADOS DO FUNDO (PROVEITOS E CUSTOS)

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, os quadros que se apresentam de seguida

demonstram os proveitos e custos do OIC, decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a

prazo, bem como as comissões de gestão e de depósito suportadas.



Proveitos

			31-12-2022			
Ganhos de Capital			Ganhos com C	arácter de Juro	Rendimento de	
Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos	Títulos	Soma
1.000.529	12.600	1.013.129	194.991	148.307	-	343.298
559.025	598.952	1.157.977	-	-	-	-
-	-	-	34.075	34.421	-	68.496
1.559.554	611.552	2.171.106	229.066	182.728		411.794
	Mais Valias Potenciais 1.000.529 559.025	Mais Valias Mais Valias Potenciais Efetivas 1.000.529 12.600 559.025 598.952	Mais Valias Potenciais Mais Valias Efetivas Soma 1.000.529 12.600 1.013.129 559.025 598.952 1.157.977	Ganhos de Capital Ganhos com C	Ganhos de Capital Ganhos com Carácter de Juro	Ganhos de Capital Ganhos com Carácter de Juro Rendimento de Títulos

				31-12-2021			
Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos com C	arácter de Juro	Rendimento de	
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos	Títulos	Soma
Obrigações	334.674	1.045	335.719	416.895	167.535	-	584.430
Unidades de participação	177.785	7.345	185.130	-	-	-	-
Instr. De dívida c/przo	-	-	-	36.247	27.322	-	63.569
	512.459	8.390	520.849	453.142	194.857		647.999

Custos

		31-12-2	2022				
		Perdas de Capital		Juros e Comiss	Juros e Comissões Suportados		
Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma	
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	2.493.465	205.809	2.699.274	5.625	-	5.625	
Unidades de participação	597.173	153.010	750.183	-	-		
COMISSÕES							
De Gestão	-	-	-	138.520	-	138.520	
De Depósito	-	-	-	17.284	-	17.284	
Da Carteira de Títulos	-	-	-	14.498	-	14.498	
De Supervisão	-	-	-	3.635	-	3.635	
Outras Comissões	-	-	-	23.175	-	23.175	
	3.090.638	358.819	3.449.457	202.737		202.737	



		31-12	2-2021			
		Perdas de Capital		Juros e Comiss	ões Suportados	
Natureza	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	561.739	13.581	575.320	190.953	-	190.953
Unidades de participação	172.150	115.476	287.626	-	-	-
Instr. De dívida c/przo			-	25.146		25.146
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	165.048	-	165.048
De Depósito	-	-	-	19.722	-	19.722
Da Carteira de Títulos	-	-	-	19.350	-	19.350
De Supervisão	-	-	-	4.474	-	4.474
Outras Comissões	-	-	-	2.453	-	2.453
	733.889	129.057	862.946	427.146		427.146

9. IMPOSTOS

Nos exercícios de 2022 e 2021, o Fundo suportou os seguintes impostos:

	31-12-2022	31-12-2021
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo - Verba 29	5.831	7.150
Imposto do selo sobre transações	513	708
	6.344	7.858

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2022 e a 31 de dezembro de 2021, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

	31-12-2022										
	Montante em		Extrapatrimoniais		Calda						
Maturidades 	Carteira (€)	Swaps	Futuros	Opções	Saldo						
de 0 a 1 ano	1.188.000	-	-	-	1.188.000						
de 1 a 3 anos	392.492	-	-	-	392.492						
de 3 a 5 anos	848.198	-	-	-	848.198						
de 5 a 7 anos	518.655	-	-	-	518.655						
mais de 7 anos	5.839.191	-	-	-	5.839.191						
	8.786.536		_		8.786.536						



	31-12-202	1		
Montante em	C-1-1-			
Carteira (€)	Swaps	Futuros	Opções	Saldo
1.100.000	-	-	-	1.100.000
1.320.990	-	-	-	1.320.990
436.450	-	-	-	436.450
709.450	-	-	-	709.450
8.243.757	-	-	-	8.243.757
11.810.647	-	- 1	- [11.810.647
	Carteira (€) 1.100.000 1.320.990 436.450 709.450 8.243.757	Montante em Carteira (€) 1.100.000 1.320.990 436.450 709.450 8.243.757 -	Montante em Carteira (€) Extrapatrimoniais 1.100.000 - - 1.320.990 - - 436.450 - - 709.450 - - 8.243.757 - -	Montante em Carteira (€) Extrapatrimoniais 1.100.000 - <td< td=""></td<>

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 apresentavam o seguinte detalhe:

	31-12-2022				
	Categori	ia A	Categoria B		
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *	
Comissão de Gestão	119.187	1,4929%	19.334	0,4974%	
Comissão de Depósito	11.624	0,1456%	5.660	0,1456%	
Imposto do selo - verba 29	3.922	0,0491%	1.910	0,0491%	
Taxa de Supervisão	2.444	0,0306%	1.190	0,0306%	
Custos de Auditoria	3.474	0,0435%	1.692	0,0435%	
Outros custos correntes	331	0,0041%	161	0,0041%	
	140.982		29.946		
Valor Médio Global do Fundo	7.983.305	_	3.887.159		
Taxa Encar. Correntes (TEC)	1,7660%	_	0,7704%		
		31-12-20	21		
	Categoria	Categoria A Categoria		а В	
	Valor	% VLGF *	Valor % VLGF *		

	31-12-2021					
	Categoria A		Categori	ia B		
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *		
Comissão de Gestão	142 720	1.45069/	22 221	0.40119/		
Comissão de Gestão	142.728	1,4506%	22.321	0,4911%		
Comissão de Depósito	13.490	0,1371%	6.231	0,1371%		
Imposto do selo - verba 29	4.890	0,0497%	2.259	0,0497%		
Taxa de Supervisão	3.060	0,0311%	1.414	0,0311%		
Custos de Auditoria	3.534	0,0359%	1.632	0,0359%		
Outros custos correntes	84	0,0009%	39	0,0009%		
	167.786		33.896			
Valor Médio Global do Fundo	9.839.005		4.544.785			
Taxa Encar. Correntes (TEC)	1,7053%		0,7458%			

^{*} Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o Fundo investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. Outros

Terceiros - Passivo

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021	
Terceiros - Passivo			
Comissões a pagar			
Entidade Gestora	10.188	15.611	
Entidade Depositária	3.881	19.722	
Autoridade de Supervisão	274	802	
Outras Entidades	3.060	1.644	
	17.403	37.779	
Outras Contas de Credores			
Estado e Outros Entes Públicos			
Imposto do selo	1.311	1.938	
	1.311	1.938	
	18.714	39.717	

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	134.318	155.815
Papel Comercial	34.421	27.322
Outros fundos públicos equiparados	7.540	7.974
Títulos de dívida pública	6.449	3.746
	182.728	194.857



Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2022	31-12-2021	
Acréscimos e Diferimentos - Passivo			
Acréscimos de custos			
Auditoria	2.583	2.583	
	2.583	2.583	

18. Remuneração do Pessoal ao serviço da Sociedade Gestora

Dando cumprimento ao exigido do n. º2 do art.º 161 do RGOIC, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do exercício de 2020 suportados pela Sociedade Gestora:

Descritivo	31/12/2022	31/12/2021		
Remunerações Fixas				
Orgãos de Gestão	43.467 €	140.527 €		
Empregados	331.097 €	382.941 €		
Remunerações Variáveis				
Orgãos de Gestão	- €	- €		
Empregados	- €	- €		
Nº de Colaboradores Remunerados				
Orgãos de Gestão	1	3		
Empregados	10	11		



ANEXO I

Inventário da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2022

	Preço de	 Mais	menos	Valor da	Juros	
	aquisição	valias	valias	carteira	corridos	Soma
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.01 - Títulos de dívida pública						
PGB 0.475 10/18/2030	197.065	_	-45.361	151.704	184	151.888
RAGB 0.85 06/30/2120	77.400	_	-18.416	58.985	646	59.631
BTPS 4 3/4 09/01/44	535.246	_	-189.216	346.030	5.619	351.649
Sub-Total:	809.711		-252.993	556.718	6.449	563.167
01.01.02 - Outros fundos públicos e equiparados						
ORSTED 6 1/4 06/3013	263.924	-	-28.296	235.628	7.541	243.169
Sub-Total:	263.924		-28.296	235.628	7.541	243.169
01.01.03 - Obrigações diversas						
CELBI Float 05/28/28	195.768	7.516	_	203.281	902	204.184
EDPPL 1 7/8 08/02/81	402.680	_	-59.592	343.088	3.123	346.211
GVOLT 2 5/8 11/10/28	179.226	-	-23.479	155.747	673	156.420
CMZB 4 03/30/27	518.930	-	-76.997	441.933	13.873	455.805
ESF 5 1/4 06/12/15	-	292	-	293	-	293
TELEFO 5 7/8 12/49	449.246	_	-51.010	398.236	17.770	416.006
AXASA 3 7/8 05/20/49	775.336	_	-113.932	661.404	6.163	667.567
REPSM 4 1/2 03/25/75	550.664	-	-65.309	485.355	17.384	502.739
RWE 3 1/2 04/21/75	642.038	-	-61.910	580.128	14.671	594.799
OMVAV 6 1/4 12/29/49	727.607	-	-115.266	612.341	2.332	614.673
SESGFP 5 5/8 12/49	469.390	-	-54.208	415.183	22.072	437.255
CCK 2 5/8 09/30/24	420.418	-	-27.926	392.492	2.654	395.146
IBESM 1 7/8 12/31/49	718.721	-	-22.354	696.367	7.984	704.351
FNACFP 2 5/8 05/26	441.715	-	-35.450	406.265	965	407.230
NFLX 3 7/8 11/15/29	448.159	-	-85.251	362.908	668	363.576
ORAFP 1 3/8 09/04/49	437.550	-	-177.730	259.820	1.793	261.613
ENGIFP 5.95 03/16/11	738.745	-	-326.790	411.955	19.117	431.072
ANNGR 1 5/8 09/01/51	331.990		-149.314	182.676	2.173	184.849
Sub-Total:	8.448.183	7.806	- 1.446.519	7.009.470	134.318	7.143.788
01.01.05 - Ups e Acções de OIC que não OII						
(ETFs)	240.250		42.225	206.025		206.025
WT Bund 10Y 3X Lever	249.250		-42.325	206.925		206.925
Sub-Total:	249.250		-42.325	206.925		206.925
01.03 - Instrumentos Financeiros Não Cotados						
01.03.11 - Papel comercial	=					
BFOOD 5.813% 5/23	700.000	-	-	700.000	22.691	722.691
BFOOD 7,396% 09/23	488.000			488.000	11.730	499.730
Sub-Total:	1.188.000			1.188.000	34.421	1.222.421
01.03.13 - Outros instrumentos financeiros						
GreenPower FCR	500.092	9.812		509.904		509.903
Sub-Total:	500.092	9.812		509.904		509.903
Total	11.459.160	17.618	1.770.132	9.706.646	182.728	9.889.374



RELATÓRIO DE **AUDITORIA**

31 de dezembro de 2022



Tel: +351 217 990 420 Fax: +351 217 990 439 www.bdo.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Biz Europa Bear - Fundo de Investimento Alternativo Aberto** (o OIC), gerido pela Biz Capital - SGOIC, SA (a entidade gestora) que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de € 10 221 232 e um total de capital do OIC de € 10 199 934, incluindo um resultado líquido negativo de € 1 080 804), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira Biz Europa Bear - Fundo de Investimento Alternativo Aberto, em 31 de dezembro de 2022, e o seu desempenho financeiro e fluxos monetários relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras* abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da entidade gestora é responsável pela:

- (i). preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos monetários do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii). elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



- (iii). criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv). adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v). avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da entidade gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i). identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii). obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do OIC;
- (iii). avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão do OIC;
- (iv). concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,





caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;

- (v). avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- (vi). comunicamos com os encarregados da governação do OIC, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, na sua redação atual, devemos pronunciarnos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime
 Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;



- O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos n\u00e3o financeiros, quando aplic\u00e1vel.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar, exceto quanto ao referido no parágrafo seguinte relativamente ao cumprimento das políticas de investimentos do OIC:

Conforme divulgado no relatório de gestão e na nota 3 do anexo às demonstrações financeiras, em 31 de dezembro de 2022, o OIC tem investido cerca de 12% em instrumentos financeiros não cotados (papel comercial) emitidos por uma mesma entidade (BFOOD), o que ultrapassa o limite ao investimento de 10%, definido no ponto 1.5 do Capítulo II do Regulamento de Gestão.

Lisboa, 28 de abril de 2023

João Guilherme Melo de Oliveira

(ROC n. 873, inscrito na CMVM sob o n. 20160494),

em representação de BDO & Associados - SROC